



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 006/2016

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 22/02/16

  
Secretário

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.886,75 (onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2016, Art. 19, III.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 11.886,75 (onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2081 – Manutenção do Programa CREAS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3790	11.886,75
		TOTAL	11.886,75

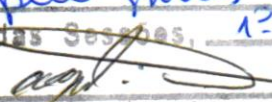
**Art. 2.º** - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2015, conforme segue:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

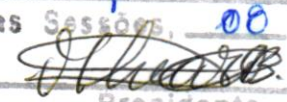
FONTE DE RECURSO	VALOR
3790	11.886,75
TOTAL	11.886,75

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 22 de fevereiro de 2016.

Aprovado em 1.º Discussão  
Por pelo não  
Sala das Sessões, 1.º / 08 / 16  
  
Presidente

  
LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUESSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2.º Discussão  
Por pelo não  
Sala das Sessões, 08 / 03 / 16  
  
Presidente



## MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

O Município de Campo Magro, através de Departamento de Controle e Orçamento, vem solicitar a aprovação da abertura de crédito adicional especial, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos estes que serão utilizados para pagamento aquisição de equipamento e material permanente R\$ 11.886,75 (Onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Superávit Financeiro da Fonte 3790 – Manutenção do PAEFI - Ex. Anterior, a serem utilizado na SESOC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.





# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 67/2016- P

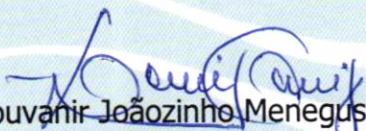
Campo Magro, 22 de fevereiro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei nº 06/2016, para o qual solicito a apreciação perante essa Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Louvanir Joãozinho Menegusso,  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Senhor  
Gusto Juninho  
**Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro**  
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Câmara  
do dia 22.02/16

  
Recebido em 22.02.16  
16h20  
Cintia Rudlawiec Gaspre  
Diretora Geral